

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## OFÍCIO VEREADOR Nº 1654/2015-B

(Comissão Permanente de Saúde)

São Roque, 28 de julho de 2015.

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao **Ofício Vereador nº 1638/2015**, da autoria do Vereador Etelvino Nogueira, Secretário da Comissão de Saúde, convido Vossa Senhoria, para prestar esclarecimentos no **dia 20 de agosto de 2015 (quinta-feira), às 10 horas**, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, ocasião em que a Comissão estará reunida para discussão sobre as informações constantes na edição do Jornal "O Democrata":

Considerando a publicação, na edição de 24 de Julho de 2015, do Jornal "O Democrata", intitulada "Mais uma vez... Santa Casa de paga CARO!", assinada pelo Presidente do Conselho de Representantes da Santa Casa de São Roque, Senhor José Haroldo Casali Rodrigues, em que informa que no dia 04/07/2014 (antes da Intervenção da entidade pelo Poder Público Municipal), a administração da entidade cancelou o contrato com a empresa INNOVA por descumprimento de contrato.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADENILSON CORREIA**

(Mestre Kalunga)

Presidente da Comissão Permanente de Saúde

Ao

Ilustríssimo Senhor

**RODOLFO ARTHUR SALVETTI FILHO**

MD. Provedor da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque-SP

PROTOCOLO Nº CETS 28/07/2015 - 08:57:08 05285/2015  
/JM

  
29/07/15

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br](mailto:camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1638/2015

São Roque, 27 de julho de 2015.

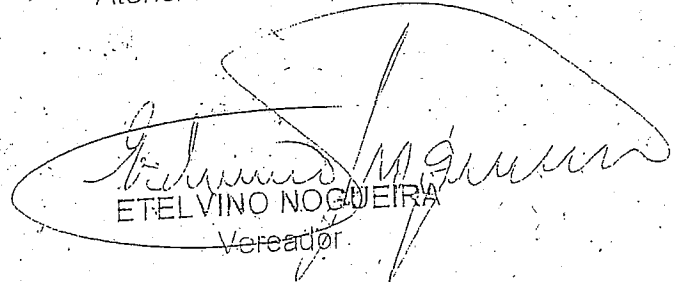
Prezado Senhor,

Considerando a publicação, na edição de 24 de Julho de 2015, do Jornal "O Democrata", intitulada "Mais uma vez... Santa Casa paga CARO!", assinada pelo Presidente do Conselho de Representantes da Santa Casa de São Roque, Senhor José Haroldo Casali Rodrigues, em que informa que no dia 04/07/2015 (antes da Intervenção da entidade pelo Poder Público Municipal), a administração da entidade cancelou o contrato com a empresa INNOVAA por descumprimento de contrato.

Deste modo, proponho a Vossa Excelência que sejam convidados para reunião, junto à esta Comissão, os senhores Rodolfo Arthur Salvetti Filho, provedor, e Júlio Antonio Mariano, ex-administrador da Santa Casa, para que prestem esclarecimentos, em horários distintos, sobre as informações constantes da mencionada publicação.

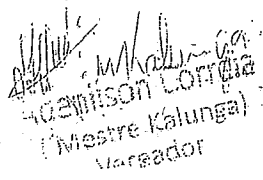
Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

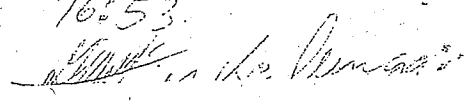
Atenciosamente,

  
ETELVINO NOGUEIRA  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
ADENILSON CORREIA – MESTRE KALUNGA  
DD. Presidente da Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de  
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETS 27/07/2015 - 09:35:12 05251/2015

  
Adenilson Correia  
Mestre Kalunga  
Vereador

Rebido  
27/07/2015  
16:53  


# Mais uma vez... Santa Casa paga CARO!

Parece que não há limites nas depredações contra a Santa Casa, contra a população e agora contra os usuários do plano de saúde, por que desta vez até quem paga Plano Santa Casa foi atingido, tudo em nome do FINANCEIRO particular.

Mais uma vez fica comprovado que o Poder Público deve fiscalizar, exigir e cobrar os resultados e principalmente aceitar que Saúde é cara e para oferecer qualidade tem que pagar (para administração certa).

Deve ser por mera coincidência, mas antes da intervenção, no dia (04/jul/2014) (6ª. feira), a administração da Irmandade cancelou o contrato com a INNOVAA, por não estarem cumprindo, há vários meses, algumas cláusulas contratuais. Na 2ª. feira (07/jul/2014) assumiu a nova equipe de médicos contratada a substituição no atendimento do PS Municipal, mas os donos da INNOVAA negaram-se a deixar o hospital e com prepotência desafiadora, contando com apoio do jurídico da prefeitura e força Policial Municipal mantiveram seus médicos atendendo, junto com os novos (de 7 médicos passamos o dia com 14) e uma situação bastante constrangedora para os médicos.

Na 3ª. feira (08/07/2014), ainda com duas equipes no hospital, os donos da INNOVAA, prolongaram essa situação até as 14h, quando o diretor de Saúde do município chegou na Santa Casa, com o Decreto Municipal 7.962 em mãos mais força policial municipal, trancou as portas da Santa Casa e não mais deu informações sobre a situação da Santa Casa (foi o

dia dos 7 x 1 da copa).

A partir daí, os donos da INNOVAA sempre influenciaram as principais decisões tomadas pelos Interventores e pela prefeitura, principalmente as relacionadas as receitas particulares e públicas destinadas a Santa Casa.

Após a descoberta dessa barbárie, os interventores e a prefeitura, devem responder: Como será esse desfecho? Qual a confiabilidade dos Interventores e da Intervenção? Qual a punição aos donos da INNOVAA? Quem vai pagar os prejuízos da Santa Casa? Quanto tempo levará essa recuperação? Os Interventores além de serem responsabilizados pelos danos não devem ser afastados? Por que até agora não cancelaram com a INNOVAA e não divulgaram o nome dos donos?

O tamanho do prejuízo causado na POPULAÇÃO, não tem dimensão e quem colocou Saúde Pública em PERIGO foi a atual intervenção, principalmente quando o Decreto Municipal 7.962 de 08 julho de 2014 em seu ultimo "Considerando" afirma: a necessidade de garantir o atendimento à Saúde da população de forma ética, eficaz, com humanização e qualificação..." como uma das justificativas para intervenção.

A Irmandade da Santa Casa de São Roque, não foge ao desafio em retomar a administração, depois de avaliados todos os problemas deixados e documentados numa reunião conjunta com judiciário e prefeitura.

José Haroldo Casali Rodrigues  
Presidente do Conselho de Representantes da Santa Casa de São Roque - 2015-16

Recelato  
27/07/2015  
16:53 HORAS  
Adilson Correia  
(Mestre Kalunga)